



[ccih@he.uftm.edu.br](mailto:ccih@he.uftm.edu.br)  
Tel: 34 3318-5261

## **Orientações sobre o Manejo de Resíduos Perigosos no HC/UFTM**

Uberaba, 2012

### **APRESENTAÇÃO**

Esta cartilha tem como objetivo levar informações imprescindíveis sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS) – em concordância com a ANVISA (RDC-306/2004) e com CONAMA (RDC 358/2005).

As informações contidas nesta cartilha contribuirão para que **você** se familiarize com a aplicação do PGRSS - desenvolvimento, implementação e monitoramento, e seja um agente facilitador, permitindo um gerenciamento de resíduos eficaz.

Os Resíduos do Serviço de Saúde são classificados em cinco grupos, sendo eles:

- 1- Grupo A (Infectantes): resíduos com a possível presença de agentes biológicos que podem apresentar risco de infecção;
- 2- Grupo B (Químicos): resíduos contendo substâncias químicas e possuem características como inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Representam risco à Saúde Pública e ao meio ambiente;
- 3- Grupo C (Radioativos): resíduos contendo radionuclídeos;
- 4- Grupo D (Comuns): resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde e ao meio ambiente. São equiparados aos resíduos domiciliares;
- 5- Grupo E (Perfurocortantes): materiais perfurocortantes, escarificantes e outros similares

**RDC 306/2004**

Simbologia dos Resíduos do Serviço de Saúde:



Resíduo Infectante



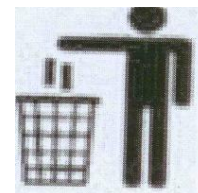
Resíduo Químico



Resíduo Radioativo







Resíduo Reciclável



Resíduo Comum

## RECOMENDAÇÕES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ACONDICIONAMENTO
<b>RESÍDUOS INFECTANTES</b>  	<ul style="list-style-type: none"> <li>- bolsas transfusionais contendo sangue ou hemoderivados, contaminados ou vencidos ou com volume maior que 50 ml</li> <li>- resíduos e sobras de amostras de laboratório <b>contendo sangue ou líquido corpóreo na forma livre</b></li> <li>- membros e fetos</li> <li>- kit de bomba de circulação extra-corpórea</li> </ul>	<b>SACO VERMELHO</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- placentas</li> <li>- kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores</li> <li>- filtros de ar e gases aspirados de área contaminada</li> <li>- sobras de amostras de laboratório contendo fezes, urina e secreções</li> <li>- resíduos de tecido adiposo proveniente de cirurgia plástica</li> <li>- recipientes e materiais resultantes da assistência à saúde que <b>NÃO</b> contenha sangue ou líquido corpóreo na forma livre</li> <li>- peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica</li> <li>- bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão</li> </ul>	<b>SACO BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA INFECTANTE</b>
<b>RESÍDUOS QUÍMICOS</b>  	<ul style="list-style-type: none"> <li>- frascos de medicamentos, antibióticos</li> <li>- termômetro (mercúrio) quebrado</li> <li>- quimioterápicos</li> </ul>	<b>RECIPIENTE RÍGIDO/ RESÍDUO TÓXICO</b>  <b>SACO LARANJA</b>
<b>RESÍDUOS COMUNS</b>  	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel de uso sanitário, absorventes higiênicos, material usado em anti-sepsia e hemostasia de venóclise, fraldas, equipos, frascos de soro, embalagens</li> </ul>	<b>SACO PLÁSTICO PRETO</b>
<b>PERFUROCORTANTE</b>  	<ul style="list-style-type: none"> <li>- lâminas de bisturi, de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro</li> </ul>	<b>RECIPIENTE RÍGIDO/ RESÍDUO INFECTANTE</b>

## Manejo de Resíduos

- Os resíduos devem ser separados no momento da geração;
- É proibido o esvaziamento ou o reaproveitamento dos sacos plásticos;
- Os sacos plásticos devem ser substituídos quando atingirem 2/3 da sua capacidade total, evitando o extravasamento do conteúdo e minimizando os riscos de contaminação;
- Os sacos plásticos contendo resíduos não podem estar dispostos diretamente no chão;
- Em casos de medicamentos e reagentes químicos inservíveis o setor gerador deverá informar a Gerência de Resíduos o nome do resíduo e o volume gerado.

**RDC 306/2004**

## Manejo de Resíduos

- Resíduos perfurocortantes devem ser acondicionados em recipientes rígidos, com simbologia de resíduo infectante;
- Os sacos plásticos devem ser contidos em recipientes de material lavável, providos de abertura sem contato manual;
- Nunca despejar o conteúdo da lixeira em outro recipiente;
- Utilizar carrinhos bem fechados para o transporte interno e de fácil limpeza diária;
- Os resíduos destinados à reciclagem (papel, papelão, vidro e metal) devem ser doados a uma Cooperativa de Catadores sem fins lucrativos;

**Em casos de dúvida entrar em contato com a Gerência de Resíduos através dos ramais 5261 ou 5257**

Material Elaborado pela equipe Gerência de  
Resíduos e CCIH

- Luciana Paiva - Gerente de Resíduos HC/UFTM
- Patrícia Borges Peixoto - Enfermeira CCIH/HC/UFTM
- Eva Claudia Venancio de Sene – Supervisora CCIH/HC/UFTM